



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**ATA Nº 6/2024****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves e Rúben Américo Jorge Ferreira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 14 de Outubro de 2021, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:30 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**HORA DE ABERTURA:** 9,30 horas. -----

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:** O senhor Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro, por motivo de gozo de férias. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* deu início à reunião, informando que integrou a comitiva institucional da CIRA, no âmbito da participação na 10ª Cimeira Europeia das Regiões e dos Municípios, que decorreu na Bélgica. -----

Mais referiu que esta 10ª Cimeira assinalou o 30º aniversário do Comité das Regiões Europeu, e na qual participaram mais de 3500 representantes locais e regionais de 59 países e dos cinco continentes, para abordar a resposta subnacional aos desafios globais e para apelar aos líderes europeus que garantam que todas as políticas da EU estão assentes no nível local e regional, reforçando assim a legitimidade democrática e a eficiência da EU. -----

Referiu, ainda, que o Comité das Regiões é presidido pelo Dr. Vasco Cordeiro, e integra dois representantes de Portugal, os senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Aveiro e Braga, e que irá partilhar com todos os senhores Vereadores as conclusões desta cimeira. -----

Informou, também, que o Município de Ovar recebeu o certificado e placa de membro da Rede Europeia de Celebrações da Semana Santa e Páscoa, em Múria, Espanha, onde esteve representado pelo senhor Vereador Alexandre Rosas, pelo senhor Padre Victor Pacheco e pelo Chefe de Divisão da Cultura, Dr. Lícino Pimenta. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

Salientou que a integração de Ovar nesta rede, consubstancia o reconhecimento do nosso valioso património imaterial e arquitetónico, e constituiu uma importante mais valia para a promoção turística do território. -----

Realçou a realização no Centro de Arte de Ovar, de uma prova de Cultural Geral, integrada na X Edição das Idoliadas, numa iniciativa do Município de Ílhavo, e na qual participaram cerca de 300 pessoas, de 7 municípios, e cuja finalidade é promover junto da população sénior o desenvolvimento da inteligência espacial, o aumento da concentração e raciocínio lógico, a aquisição e troca de conhecimentos e a reativação da memória. -----

Destacou ainda, que hoje é o dia da Árvore, e que, no âmbito do nosso programa de educação ambiental, assinalamos este dia com uma atividade a decorrer no Parque Urbano de Ovar, com a participação de alunos e professores, e com o apoio e participação de várias entidades, constituindo também, um contributo para afirmar Ovar como uma Cidade Amiga das Crianças. -----

Informou que ira acompanhar a comitiva do Rotary Club de Ovar à cidade da Régua, no âmbito da gemação com aquela cidade, que se materializa na relação institucional dos dois respetivos clubes rotários. -----

Na área cultural, realçou o lançamento da agenda cultural para o próximo quadrimestre, da qual destacou, o Ovar em Jazz, a 7ª edição do Maio do Azulejo, o festival Tan Tan Tann, entre outras iniciativas e eventos culturais de relevante qualidade. -----

Por fim, deu conhecimento que a APA informou que a candidatura relativa à empreitada de reparação da defesa aderente da Praia do Furadouro foi aprovada. No entanto, persiste a dúvida se as obras poderão ter início antes da época balnear, ou serão deferidas para depois do seu encerramento, o que será mais plausível. -----

*A senhora Vereadora Ana Cunha* esclareceu que as Idoliadas é uma iniciativa da Câmara Municipal de Ílhavo, no âmbito da idade maior, que reproduz uma olimpíada, mas adaptada à população sénior. Por convite desta autarquia promotora, Ovar acolheu a prova de cultura geral que integra o conjunto de provas realizadas no âmbito da mencionada iniciativa. -----

*A senhora Vereadora Márcia Valinho*, iniciou a sua intervenção por uma retrospectiva da última reunião de Câmara, ocorrida em 07-03-2024, no PAOD, onde abordou um tema que tem gerado grande preocupação: as várias notícias divulgadas pela comunicação social sobre alegadas práticas de corrupção envolvendo o presidente da Câmara Municipal de Ovar. -----

Estas denúncias, têm gerado um clima de inquietação e desconfiança. Diante dessa situação, propôs a realização de uma auditoria externa aos serviços municipais visados nas acusações, com o objetivo de esclarecer quaisquer irregularidades e restaurar a confiança dos cidadãos na gestão desta instituição. -----

Lamentou o facto de que a proposta tenha sido recusada pelo executivo do PSD, pois considerou que em vez de abordar a questão de forma séria e transparente, optaram por desviar o foco para a possibilidade da retórica negativa e difamatória que frequentemente acompanham as campanhas eleitorais. -----

No entanto, no dia 21-03-2024, mesmo após as eleições de 10 de março, continuam as revelações chocantes por parte da comunicação social. Isso reforça a urgência de uma investigação imparcial e completa para que a verdade prevaleça. É essencial



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

responsabilizar os envolvidos e garantir que a justiça seja feita, independentemente das implicações políticas. -----

Ressaltou que enquanto vereadora da Câmara Municipal de Ovar, considera crucial salientar que não se identifica com este clima de suspeição que paira sobre a instituição, dado ser uma pessoa de princípios e valores e não desejar ser associada a quaisquer insinuações de corrupção. -----

No entanto, se a câmara não tem nada a temer, como afirmado na última reunião, o executivo deveria acolher e até mesmo facilitar a realização de uma auditoria externa. ----

A transparência e a integridade devem ser os pilares da gestão pública, e permitir uma investigação imparcial é fundamental para restaurar a confiança dos cidadãos e dissipar quaisquer dúvidas sobre a conduta dos colaboradores da câmara e de todo o executivo camarário. -----

Os cidadãos de Ovar mereciam mais, mereciam uma gestão transparente e ética. -----

Dada a quadra que está a ser vivenciada destacou a significativa contribuição do Padre Victor Pacheco para a dinamização da Paróquia de São Cristóvão de Ovar. É essencial reconhecer o seu papel importantíssimo, especialmente no que diz respeito ao realce e à importância que as celebrações da Semana Santa e da Páscoa têm alcançado. Ovar possui uma longa tradição nas solenidades quaresmais, e o empenho do Padre Victor tem sido fundamental para fortalecer essa tradição e ampliar a sua importância para além do concelho.

O seu esforço não passou despercebido, e Ovar foi agraciado com o certificado e a placa de membro da Rede Europeia de Celebrações da Semana Santa e Páscoa. Dessa forma, é claro que Ovar não se limita apenas ao Carnaval; citando o Padre Victor, " Ovar, é terra de Fé e Religiosidade." -----

Constrangimentos: -----

1. Estado do Depósito de Água: levantou a preocupação em relação ao mau estado estrutural do depósito de água, que se encontra com os ferros à vista. É crucial que sejam tomadas medidas urgentes para garantir a sua segurança e funcionalidade. -----

2.Saúde das Palmeiras no Parque Garrett: dado se assinalar o dia da árvore, aproveitou para mencionar a necessidade de uma avaliação por parte da Divisão de Ambiente, sobre o estado de algumas palmeiras doentes no Parque Garrett. -----

3. Inoperância dos cartões de acesso aos contentores dos Biorresíduos:: Este problema tem sido reportado por vários residentes. É importante que sejam tomadas medidas para resolver esta situação no sentido de assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no município. -----

4.Repavimentação Urgente Em Válega: salientou a urgência de pavimentação das vias em todo o município, com ênfase nas vias em Válega, a saber, Rua da Pontaleira, Rua Manuel Serôdio, Rua dos Jardineiros e Rua dos Lavradores. -----

*O senhor Vereador Alcides Alves* iniciou a sua intervenção com o agradecimento, ao Vice-Presidente da Câmara, do envio das respostas solicitadas, concernentes à empreitada "Casa das Artes de Esmoriz" e, com o propósito de as enquadrar, documentalmente, solicitou cópias dos seguintes documentos: -----

1 – Cópias dos pareceres dos técnicos superiores afetos à Divisão de Projetos e Obras Municipais – DPOM – nomeados como representantes do dono da obra: arq.<sup>a</sup> Sara Sá e



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

eng.<sup>a</sup> Carla Valente, nos cinco contratos adicionais da empreitada da Casa das Artes de Esmoriz, assim como os pareceres expressos, por parte da empresa contratada com a missão de fiscalizar a obra – Momentos e Coordenadas – Consultoria Ld.<sup>a</sup>. -----  
 2 – Cópias dos 22 autos de medição da empreitada supracitada. -----  
 3 – Cópia do procedimento concursal e do contrato assinado com a empresa GOLPROMISE, assim como cópia dos três autos de medição da obra – Medidas de Proteção no Edifício Esmoriztur. -----

4 – E porque não o deixou indiferente, pelo seu ineditismo e singularidade, a confirmação, por parte da Câmara, da reunião havida, na Câmara Municipal, em fevereiro ou março de 2019, do chefe de Divisão de Projetos e Obras Municipais, eng.<sup>o</sup> José Pinto, o cidadão denunciante, Mário Monteiro e o eng.<sup>o</sup> Barros Sousa, responsável pela empresa Binómio Elevado Ld.<sup>a</sup>, adjudicatária das empreitadas Casa das Artes de Esmoriz e Requalificação do Museu Oliveira Lopes, em Válega, empreitada que, segundo o denunciante, também sofreu acréscimo de trabalhos, solicitou cópia dos autos de medição, trabalhos adicionais e conta final desta última empreitada. -----

Seguidamente, e tendo como motivo, as recentes notícias do Jornal N que acusam a Câmara Municipal, nomeadamente o executivo PSD, em permanência, de irregularidades e, com particular destaque, o Presidente da Câmara – eng.<sup>o</sup> Salvador Malheiro – de promiscuidades, conflitos de interesses e, mesmo, atos de corrupção, proferiu a seguinte declaração que solicitou que ficasse, integralmente, em ata: -----

“SR. VICE-PRESIDENTE, DA CÂMARA E COLEGAS DA VERAÇÃO: -----  
 EM PRIMEIRO LUGAR, QUERO DAR NOTA, PÚBLICA, QUE RECEBI, NA MINHA CAIXA DO CORREIO, ENDEREÇADA AO VEREADOR ALCIDES ALVES DO PARTIDO SOCIALISTA, UMA CARTA QUE CAPEAVA UM CONJUNTO DE DOCUMENTOS – FATURAS, CHEQUES E CERTIDÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO DE CONTRATOS DE SOCIEDADES – E NA QUAL SE DENUNCIAM, COMPORTAMENTOS, PROMISCUIDADES E ATOS DE CORRUPÇÃO E SE EXIGIA AO EXECUTIVO CAMARÁRIO, NO QUAL SE INTEGRAM OS VEREADORES ELEITOS NAS LISTAS DO PS, UMA TOMADA DE POSIÇÃO PÚBLICA E A DENÚNCIA, AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOS ATOS DESCRITOS E A ENTREGA DOS DOCUMENTOS ANEXADOS QUE EU DISPONIBILIZO A V<sup>a</sup> EX<sup>a</sup> COMO RESPONSÁVEL DESTE ÓRGÃO. -----

DA MINHA PARTE E NESTAS PALAVRAS ENGLOBO A MINHA COLEGA MÁRCIA VALINHO, E PORQUE NÃO FAZ PARTE DO MEU ADN A CONVÊNIA – O NOSSO MIGUEL TORGA DIZIA QUE A CONVÊNIA ERA ASSISTIR A UM CRIME DE COSTAS VOLTADAS - E A PASSIVIDADE PERANTE ATOS QUE CONFIGURAM ATROPELOS À LEI, E SÃO DESMORALIZANTES DA ÉTICA REPUBLICANA, QUERO AFIRMAR, PUBLICAMENTE, QUE ME DEMARCO DESTES COMPORTAMENTOS E QUE CASO A CÂMARA NÃO OS DENUNCIE, EU MESMO O FAREI, NOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS. -----

AGORA, SR. VICE-PRESIDENTE, JÁ NÃO BASTA ENVIAR PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL, JÁ SE ENTREGAM DE MÃO, NUMA CLARA RESPONSABILIZAÇÃO PESSOAL, DENÚNCIAS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DAS PIORES PRÁTICAS PÚBLICAS. -----

E, TENDO EM CONTA, O PRECEDENTE, E NA LINHA DO QUE TEM VINDO A LUME, PRATICAMENTE TODAS AS SEMANAS – O ARGUMENTO DE QUE TUDO ERA FRUTO DE POLITIQUES PRÓPRIAS DE CAMPANHA ELEITORAL, JÁ NÃO COLHE, POIS, AS ELEIÇÕES SÃO PASSADAS E AS DENÚNCIAS CONTINUAM NA COMUNICAÇÃO SOCIAL E MESMO POR PARTE DE CIDADÃOS. -----

A PROVA DO QUE SE AFIRMA É A NOTÍCIA DO JORNAL N DE 18 DE MARÇO, QUE TRAZ, EM GRANDES PARANGONAS, E DESTA VEZ COM DOCUMENTOS, MAIS LIGAÇÕES DE INTERESSES PRIVADOS E INTERESSES CORPORATIVOS COM INTERESSES PÚBLICOS, COM CLAROS PREJUÍZOS PARA ESTES ÚLTIMOS. -----

REFERE, ENTÃO O JORNAL N E COM SUPORTE EM DOCUMENTOS, QUE A EMPRESA – GOLDPROMISE CUJO ADMINISTRADOR ERA O MESMO DA BINÓMIO ELEVADO LD.<sup>a</sup> (ENG. BARROS SOUSA) EMPRESA A QUEM FOI ADJUDICADA POR 1,4M€ EMPREITADA CASA DAS ARTES DE ESMORIZ, TINHA RELAÇÕES



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

COMERCIAIS COM A EMPRESA ENGASP, CUJO ADMINISTRADOR FOI, ATÉ 2013, O ENG. SALVADOR MALHEIRO, O AINDA PRESIDENTE DA CÂMARA, SITUAÇÃO QUE, EM NOME DA VERDADE E DA ÉTICA, ME LEVA A PERGUNTAR:-----

1 – A EMPRESA DE ENGENHARIA E TÉCNICAS AFINS LD.<sup>a</sup> ENGASP, COM SEDE NA RUA DA ESTAÇÃO – ESMORIZ, ALGUMA VEZ TEVE RELAÇÕES COMERCIAIS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR, ISTO É, A ENGASP ALGUMA VEZ FATUROU ALGUM SERVIÇO À CÂMARA? SE SIM, EM QUE SERVIÇOS, DATAS E MONTANTES? -----

2 – SABENDO-SE, COMO SE PROVA COM DOCUMENTOS, QUE O CONTABILISTA DA ENGASP – CARLOS VIEIRA - EMPRESA QUE TEVE COMO SÓCIO GERENTE, O ATUAL PRESIDENTE DA CÂMARA, ERA E CONTINUA A SER TESOUREIRO DO PSD LOCAL. -----

PERGUNTO:-----  
 TINHA O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA E, SIMULTANEAMENTE, PRESIDENTE DO PSD LOCAL – DR. DOMINGOS SILVA - CONHECIMENTO DESTE FACTO?-----

AS RESPOSTAS A ESTAS QUESTÕES SÃO PARA MIM, CRUCIAIS, POIS A HAVER ALGUMA VERDADE, NO QUE FOI EXPRESSO NA COMUNICAÇÃO SOCIAL, E EM TODA A DOCUMENTAÇÃO DEPOSITADA NA MINHA CAIXA DO CORREIO, ESTAMOS PERANTE UM NÍTIDO CLIMA DE PROMISCUIDADE ENTRE A CÂMARA – EXECUTIVO EM PERMANÊNCIA COM QUATRO VEREADORES COMO DIRIGENTES LOCAIS DO PSD – E O PSD LOCAL, SITUAÇÃO QUE NOS OBRIGA A EXIGIR DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, E FUTURO PRESIDENTE DA EDILIDADE, UMA INDESMENTÍVEL CLARIFICAÇÃO DESTA SITUAÇÃO. -----

A SEPARAÇÃO DO PSD LOCAL DA CÂMARA, TEMA QUE EU JÁ TROUXE EM ANTERIORES REUNIÕES DE CÂMARA À COLAÇÃO, SOB PENA DE SE CONTINUAR A ALIMENTAR ESTE CLIMA DE SUSPEIÇÃO DE QUE OS VAREIROS, MESMO OS MAIS DESATENTOS, JÁ SE APERCEBERAM, CONTRIBUINDO PARA A DEGRADAÇÃO DA IMAGEM DA CMO E ABASTARDAMENTO DE TODOS OS SEUS AUTARCAS, QUE SEGUNDO CÓDIGO DE CONDUTA, APROVADO POR ESTA CÂMARA, EM AGOSTO DE 2020, TÊM A OBRIGAÇÃO DE “REFLETIR ELEVADOS PADRÕES DE PROIBIDADE E DE CONDUTA ÉTICA, NO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA BOA-FÉ E DA IMPARCIALIDADE, DE FORMA A GARANTIREM A PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE OS INTERESSES PARTICULARES DE GRUPO OU DE PARTIDO POLÍTICO, E A CONFORMIDADE DAS SUAS DECISÕES COM A LEI E O DIREITO” TORNA-SE, CADA VEZ MAIS IMPERIOSA E, ACIMA DE TUDO, UMA OBRIGAÇÃO DE QUEM TEM, OU DEVE TER, COMO PROPÓSITO ÚLTIMO, SERVIR A COMUNIDADE E O BEM PÚBLICO. -----

SR. VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA, E SENHORAS E SENHORES VEREADORES DO PSD, QUE FIQUE CLARO QUE A SITUAÇÃO QUE ESTAMOS A VIVER, COM NOTÍCIAS DIÁRIAS QUE PÕEM EM CAUSA A HONORABILIDADE DESTA EDILIDADE, E DE TODOS OS SEUS AUTARCAS, EXIGEM DA PARTE DE Vs. Exas UMA TOMADA DE POSIÇÃO CLARA E INEQUÍVOCA DE QUE A CÂMARA NÃO É O PSD E, MUITO MENOS, O PSD É A CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR. -----

ESTE CLIMA DE SUSPEIÇÃO DE TUDO E DE TODOS – E NÓS VEREADORES DA OPOSIÇÃO NÃO QUEREMOS SER APELIDADOS DE CONIVENTES - LEVA-ME, A DAR TOTAL RAZÃO, À VEREADORA MÁRCIA VALINHO E A RATIFICAR, O SEU PEDIDO DE AUDITORIA EXTERNA, À GESTÃO MUNICIPAL, DE FORMA A CLARIFICAR, DE UMA VEZ POR TODAS, E DE FORMA INDEPENDENTE, A GESTÃO MUNICIPAL, QUE SE QUER E SE EXIGE, DE “PAREDES DE VIDRO”. -----

É, EM NOME DESTAS PAREDES DE VIDRO QUE QUERO PERGUNTAR TAMBÉM SE A RESPOSTA DADA, NA ÚLTIMA REUNIÃO DE CÂMARA POR V.<sup>a</sup> EX.<sup>a</sup>, SR. VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA, À MINHA PERGUNTA: “CONCORREU A EMPRESA MÁRIO FERREIRA PINTO E FILHOS LD.<sup>a</sup> À EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO D.<sup>a</sup> MARIA II, SE MANTÉM: -----

“NÃO CONCORREU”. -----

É QUE SE MANTÉM, DAS DUAS UMA: -----

OU A EMPRESA EDILAGES S.A. – 2.<sup>a</sup> CLASSIFICADA NO CONCURSO – FALTOU À VERDADE, QUANDO APARECE NO ESTUDO PRELIMINAR COMO EMPRESA SINGULAR, OMITINDO – SABE-SE LÁ COM QUE PROPÓSITO – O SEU PARCEIRO DE ACORDO – MÁRIO FERREIRA PINTO E FILHOS, LD.<sup>a</sup>, AO CONTRÁRIO DO QUE FEZ NOUTROS CONCURSOS PÚBLICOS, EM OUTROS CONCELHOS, EM QUE NO CONSÓRCIO SE REFEREM OS SEUS CONSTITUINTES. -----

OU FALTOU À VERDADE, A CÂMARA, O QUE É MAIS GRAVE. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

EM RELAÇÃO À PRIMEIRA PERGUNTA A RESPOSTA É NEGATIVA, PORQUANTO CONSTA DA PLATAFORMA E EU TENHO AQUI O DOCUMENTO QUE O COMPROVA QUE, NA LINHA DOS DOCUMENTOS CITADOS ANTERIORMENTE, FOI DEIXADO NA MINHA CAIXA DO CORREIO (A CONTINUAR ASSIM, VOU TER QUE COLOCAR OUTRA CAIXA DO CORREIO TAL É O VOLUME DA CORRESPONDÊNCIA) O ACORDO-PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO QUE PROVA, DE FORMA DEFINITIVA, QUE A EDILAGES S.A. – CONCORRENTE AO CONCURSO DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO D<sup>a</sup> MARIA II – É UM CONSÓRCIO EXTERNO EM REGIME DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, NO QUAL A EMPRESA MÁRIO FERREIRA PINTO E FILHOS LD<sup>a</sup>, A MESMA PARA QUEM FOI TRABALHAR O ENG. RICARDO REIS, POR LICENÇA LIMITADA SEM VENCIMENTO E A QUEM A CÂMARA CONSIGNOU A EMPREITADA DO SEIXAL E QUE, DESDE O ANO DE 2016, TEM REALIZADO, POR CONCURSO PÚBLICO, CONSULTA PRÉVIA E AJUSTE DIRETO EM REGIME GERAL, INÚMERAS EMPREITADAS DE MONTANTE, PERTO DE 6M€, MAIS PRECISAMENTE, 5,9M€. VERIFICA-SE, ASSIM QUE QUEM FICOU EM 2º LUGAR NO CONCURSO DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO D<sup>a</sup> MARIA II FOI UM CONSÓRCIO CONSTITUÍDO POR DUAS EMPRESAS – 50% DE RESPONSABILIDADE CADA UMA – EDILAGES S.A. E MÁRIO FERREIRA PINTO E FILHOS LD<sup>a</sup> E NÃO UMA EMPRESA SINGULAR – EDILAGES S.A. -----

ASSIM, SÓ RESTA A SEGUNDA HIPÓTESE: A INFORMAÇÃO PRESTADA PELA CÂMARA. -----  
SOBRE ESTA SEGUNDA POSSIBILIDADE OFERECE-ME DIZER O SEGUINTE, PARA FUNDAMENTAR AS PERGUNTAS INFRA: -----

1 – A EDILAGES S.A. APRESENTOU-SE AO CONCURSO PÚBLICO DA REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO D<sup>a</sup> MARIA II COMO EMPRESA SINGULAR OU COMO CONSÓRCIO? -----

2 - TENDO A EDILAGES S.A. APRESENTADO O DOCUMENTO, COMO ERA SUA OBRIGAÇÃO POR DIREITO, QUE CONFIRMA O CONSÓRCIO, COMO É QUE NO ESTUDO PRELIMINAR, APROVADO POR ESTE EXECUTIVO, APENAS SURGE A EDILAGES S.A. COMO EMPRESA SINGULAR, OCULTANDO-SE O SEU PARCEIRO DE ACORDO, AO CONTRÁRIO DO QUE ESTA MESMA EMPRESA FEZ EM OUTROS CONCURSOS E EM OUTROS MUNICÍPIOS? -----

3 – O JÚRI DO CONCURSO TOMOU CONHECIMENTO DESTA SITUAÇÃO? SE SIM, QUE PROCEDIMENTO TOMOU, UMA VEZ QUE ESTA SITUAÇÃO ERA DO CONHECIMENTO DOS RESTANTES CONCORRENTES E OBJETO DE CONTESTAÇÃO? -----

O QUE DÁ A PARECER, E ESTE É MAIS UM CASO A JUNTAR AOS JÁ CONHECIDOS QUE ADENSA O NEVOEIRO E A SUSPEIÇÃO, É QUE A CÂMARA – E ERA BOM SABER QUEM? - ESCONDEU A VERDADE – O CONTRATO SUPRACITADO É UM DOCUMENTO PÚBLICO – E ISTO A SER VERDADE, ENTÃO, ESTAMOS PERANTE UM FACTO MUITO GRAVE QUE COLOCA EM CAUSA MUITA COISA E ME DEIXA COM OS SENTIDOS MAIS APURADOS PARA DENUNCIAR AS TAIS PROMISCUIDADES E A EXIGIR QUE, A PARTIR DESTA DATA, PARA QUE NÃO POSSA SER RESPONSABILIZADO FUTURAMENTE, POR ATOS DE QUE ME NÃO SINTO, MINIMAMENTE, RESPONSÁVEL, ME SEJA FACULTADO O ACESSO A TODOS OS DOCUMENTOS QUE DARÃO SUPORTE ÀS DELIBERAÇÕES FUTURAS.-----

É QUE SR. VICE- PRESIDENTE A CONFIANÇA É COMO A VIRGINDADE, SÓ SE PERDE UMA VEZ, E É QUASE SEMPRE A MÃE DO DESCUIDO, (EU, NÃO ME QUERO NUNCA DESCUIDADO) E QUE QUANDO PERDIDA É DIFÍCIL DE RECUPERAR. É QUE ELA NÃO CRESCE COMO AS UNHAS E O CABELO. -----

NÃO ME FAÇA, POR ISSO, COM TIBIEZAS E FALTA DE DETERMINAÇÃO NA DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, PERDER A MINHA, LEVANDO-ME A DEIXAR DE ACREDITAR NA PALAVRA E NA BOA FÉ DE V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> E NA DA CÂMARA A QUE V<sup>a</sup> EX<sup>a</sup> PRESIDIRÁ. -----

MUITO OBRIGADO” -----

*A senhora Vereadora Júlia Oliveira, relativamente à avaliação externa, considerou que importa clarificar a diferença entre auditoria externa e auditoria interna. Toda a auditoria é um processo avaliativo externo cuidadoso e sistemático, com objetivo de averiguar a conformidade entre o planeado, determinado e implementado. A auditoria externa é um processo de controlo político das atividades do estado, exercido pelo poder legislativo e destinado a comprovar a ilegalidade dos atos, e nesse campo compete aos reguladores da atividade do estado e regularmente sempre por determinação dos mesmos. A auditoria interna, atividade independente, mais-valia de controlo interno de garantia e de*



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

consultadoria para avaliação, planeamento e implementação de melhorias, com objetivo de acrescentar valor e estes através da avaliação de processos de gestão de risco, de controlo e de governação. Sempre por determinação da Organização, e com o objetivo primeiro da organização é de garante da execução de políticas, medidas determinadas e planeadas, para maior segurança de todos pode haver lugar à contratação de auditoria interna. Não com o objetivo primeiro de fazer justiça, mas com o objetivo primeiro de contribuir para a caracterização de potenciais inconformidades e de propostas de melhoria. -----

*O Senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou que, o que transparece da intervenção do senhor Vereador Alcides Alves é o princípio da desconfiança e não da confiança. -----

Reafirmou que se desmarca de todos os comportamentos que estão em causa nesta questão, e que são objeto de acusações públicas, nomeadamente, quando o senhor Vereador acusa a Câmara Municipal de ter faltado à verdade, sendo que, no limite foi dada uma informação errada nas informações e documentos elaborados pelos serviços municipais, porque foi com base nesses documentos, designadamente, no relatório final, que foi aprovado e é do conhecimento de todos os senhores vereadores, que foi dada a informação, eventualmente errónea. -----

Salientou que, estas acusações incidem sobre factos que ocorreram em 2018 e que só agora vieram a público, provavelmente divulgados por alguém que participou no processo. -----

Considerou que a Câmara Municipal não é o PSD, mas é um órgão político, sendo legítimo e lógico que os seus membros tenham uma participação ativa e assumam cargos de responsabilidade nas estruturas partidária a que pertençam, e sempre assim aconteceu, nas várias Câmaras Municipais ao longo dos anos. -----

Sobre a questão da auditoria, considerou que a Câmara Municipal é auditada pelas entidades e órgãos que, por lei, têm competências próprias para o efeito. Mas relevou que as denúncias são dirigidas a uma pessoa, e não ao município. -----

Salientou, ainda, que todo este processo e respetivas obras eram acompanhadas pelo senhor Adjunto do Presidente da Câmara Municipal, à época. -----

Reiterou que, se existiram ou existem práticas criminosas, são as instituições judiciais que devem desenvolver as investigações necessárias. -----

Considerou importante que os senhores Vereadores questionem, e que só após o devido e cabal esclarecimento, façam o seu juízo de valor, sobre os procedimentos e decisões tomadas. -----

Subscreve o voto de reconhecimento proposto pela senhora Vereadora Márcia Valinho, relativamente ao trabalho desenvolvido pelo senhor Padre Victor Pacheco, na paróquia de São Cristóvão, imprimindo uma dinâmica muito importante na valorização do património religioso e nas tradições religiosas, ainda que, muito do que tem sido feito, tem sido apoiado e suportado financeiramente pela Câmara Municipal. -----

No que respeita ao depósito de água, referiu que este é uma infraestruturada da ADRA. ---  
Esclareceu, também, que se têm registado algumas anomalias com os contentores de biorresíduos, que podem ocorrer devido ao eventual mau funcionamento do cartão, quer pelo facto de o contentor se encontrar cheio ou tendo já ultrapassado o prazo máximo de



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

descarga, o que faz com que o mesmo seja encerrado, não permitindo que seja utilizado até que seja devidamente esvaziado. -----

No que se refere aos arruamentos, salientou que muitas das pavimentações estão já programadas e outras estão em fase de preparação. -----

*O senhor Vereador Alcides Alves* salientou que, tendo sérias reservas relativamente a este tema, questionou a Câmara Municipal sobre o mesmo, sendo que a informação que lhe foi dada não corresponde à verdade, face aos documentos de que tem conhecimento. - Reiterou, que nunca pôs em causa a honorabilidade do senhor Vice-Presidente, devendo serem evitadas situações que suscitem fundadas dúvidas e contribuam para aprofundar o clima de suspeição existente. -----

*A senhora Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, Dr<sup>a</sup> Susana Pinto, A senhora Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, Dr<sup>a</sup> Susana Pinto,* esclareceu que a informação que deu, na reunião anterior, no sentido de a empresa em causa não ser concorrente ao procedimento está correta face ao teor dos Relatórios do Júri, uma vez que a mesma não consta da lista de concorrentes. No entanto, ressaltou que a concorrente Edilages, classificada em 2º lugar, tendo apresentado uma proposta em que assume a responsabilidade de execução da obra em 100%, juntou à documentação apresentada a intenção de constituição futura de consórcio com a empresa Mário Ferreira Pinto e Filhos, Lda.. -----

Mais referiu, que não houve qualquer intenção de esconder o quer que seja, sendo o procedimento transparente. Caso a adjudicação tivesse incidido sobre a empresa Edilages, na fase de habilitação, em momento prévio à outorga do contrato de empreitada, o contrato de consórcio teria de ser apresentado, com a definição clara das obrigações a assumir pelos outorgantes, sob pena de caducidade da adjudicação. -----

Em todo o caso, referiu que serão dadas instruções aos Serviços para que, existindo propostas apresentadas em Agrupamento, essa menção conste sempre da análise das propostas e, conseqüentemente, dos relatórios elaborados pelo Júri. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* deu a palavra à D. Rosa Lírio, que previamente se inscreveu para intervir na presente reunião. -----

*A D. Rosa Lírio* questionou como está a sua situação, que expõe na Assembleia Municipal, dada estar numa situação em que não tem uma casa para viver. -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* esclareceu que a D. Rosa está alojada na Pousada da Juventude, estadia que está a ser suportada pela Câmara Municipal, numa situação de emergência, estando a ser procurada uma solução de habitação mais duradoura, por parte dos serviços municipais. -----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO-----**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2024. -----**





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Deliberação nº 144/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.* -----

**PROPOSTA DE APOIO À SOLINEBLIS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA A ORGANIZAÇÃO DA EUROPEAN JUGGLING CONVENTION 2024.**

**Deliberação nº 145/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.* -----

**LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ANO DE 2024 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS NÃO ABRANGIDOS - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

**Deliberação nº 146/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, concordar com os termos e fundamentos da informação nº 27/DAJF/SP, de 12.03.2024, e remeter à Assembleia Municipal para deliberar nos termos propostos nas conclusões da Informação e no despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, de 12.03.2024.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/4 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DATADO DE 06.03.2024. --**

**Deliberação nº 147/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, datado de 06.03.2024.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/6 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 15.03.2024. -----**

**Deliberação nº 147/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.03.2024.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/41 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 15.03.2024. -----**

**Deliberação nº 148/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.03.2024.* -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 02.03.2024 A 17.03.2024 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 149/2024: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

**DIVISÃO FINANCEIRA -----**

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 02.03.2024 A 15.03.2024. -----**

*Deliberação nº 150/2024: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----*

**INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A 15 DE MARÇO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 151/2024: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

**4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2024 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 152/2024: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**PROPOSTA DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SERVIÇO DE CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO. -----**

*Deliberação nº 153/2024: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de recurso à reserva de recrutamento, nos termos da informação nº 7604, do Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano, de 29.02.2024. -----*

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**CONVITE DO INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P., PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 5G, NO CONCELHO DE OVAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DATADO DE 08.03.2024. -----**

***Deliberação nº 154/2024: -----***  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, datado de 08.03.2024. -----*

**DESPESAS DE BAIXO VALOR PAGAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO MONTANTE MENSAL PROTOCOLADO COM AS IPSS, OU EQUIPARADAS, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PARA CONHECIMENTO.-----**

***Deliberação nº 155/2024: -----***  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

**APROVAÇÃO DE 17 PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁTER EVENTUAL, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/31. -----**

***Deliberação nº 156/2024: -----***  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas, nos termos da informação nº 8739, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.03.2024. -----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/4.-----**

***Deliberação nº 157/2024:-----***  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 8534, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 08.03.2024.-----*

**PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DOS FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL QUE CONSTITUEM PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR, PARA O ANO DE 2024 - PROCESSO Nº 2024/650.10.105/45.-----**

***Deliberação nº 158/2024: -----***  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 9418, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 18.03.2024.-----*

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 3 BOLSAS DE MÉRITO, PARA A PARTICIPAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE VERÃO DE 2024, DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. -----**

***Deliberação nº 159/2024:*** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 8483, do Serviço de Educação, de 08.03.2024.* -----

**DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----**

**PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO EFETUADO PELO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE GUILHOVAI. -----**

***Deliberação nº 160/2024:*** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação, nos termos da informação nº 8423, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 08.03.2024.* -----

**PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO EFETUADO PELA BANDA FILARMÓNICA OVARENSE. -----**

***Deliberação nº 161/2024:*** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação, nos termos da informação nº 8321, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 07.03.2024.* -----

**PEDIDO DE APOIO A DESLOCAÇÕES, EFETUADO PELO ORFEÃO DE OVAR. -----**

***Deliberação nº 162/2024:*** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio, nos termos da informação nº 3049, do Serviço de Associativismo, de 25.01.2024.* -----

**DIVISÃO DE AMBIENTE -----**

**PEDIDO DE DENÚNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO DE RESÍDUOS - PROCESSO Nº 2024/710.10.002/23. -----**

***Deliberação nº 163/2024:*** -----  
*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de denúncia do contrato de gestão de resíduos, nos termos e fundamentos da informação da Chefe de Divisão de Ambiente, de 13.03.2024.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE AMBIENTAL DO BUÇAQUINHO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DATADO DE 08.03.2024. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Deliberação nº 164/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, datado de 08.03.2024.* -----

## **DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

### **PROJETO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA MARINHA - OVAR - PARA APROVAÇÃO.** -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que este é um projeto que já foi objeto de concurso e esteve em fase de adjudicação, mas relativamente ao qual foi decidido não adjudicar e visitar o projeto, tendo-se optado, não por recuperar as habitações existentes, mas sim por construir habitações de raiz.* -----

*A senhora Vereadora Ana Cunha salientou a preocupação de não só melhorar as condições de habitabilidade, mas também, melhorar as condições sociais da comunidade.*

*O senhor Vereador Alcides Alves considerou o projeto bem estruturado, porque não só prevê as habitações, mas também uma zona verde e um edifício multiusos, tendo felicitado a Câmara Municipal e o técnico municipal autor do projeto, pela qualidade do mesmo em todas as suas vertentes.*-----

**Deliberação nº 165/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura para a Construção do Conjunto Habitacional da Marinha - Ovar.* -----

## **DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO** -----

### **INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.** -----

**Deliberação nº 166/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.*-----

## **DELIBERAÇÕES:** -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

## **ENCERRAMENTO:**-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:16 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei.-----

